



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.185, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.557/24, até a importância de **R\$ 776.276,71** (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais, setenta e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.30 - Departamento de Recursos Humanos		
2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.03.00.00.00 -- Pensões do RPPS – 2551	R\$	13.945,38
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854100132.023000 - Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 21045	R\$	157.953,16
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854200131.034000 - Convênio 4500062529/ITAIPU - Implementação de um conjunto de atividades de manejo integrado de água e solo		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2869	R\$	16.431,12
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – 2869	R\$	66.244,03
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – 869	R\$	5.465,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação – 21073	R\$	25.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.		
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação – 21073	R\$	125.000,00
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.20 - Departamento de Cultura, Lazer e Recreação		
1339200161.184000 - Parques Infantis para os Bairros da Cidade		
4.4.90.52.00.00.00 -- Equipamentos e material permanente -- 2000	R\$	40.000,00
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.048000 - Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais		
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção – 2000	R\$	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2000	R\$	200.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 – Dep. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.112000 - Convênio 1375/2022 SEDU - Fechamento Quadra de Esportes do Bairro União		
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições – 2890	R\$	6.188,22
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições – 890	R\$	49,80



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

TOTALR\$ 776.276,71

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:


Fonte nº **869** – Convênio 4500062529-ITAIPIU - Práticas ConservacionistasR\$ 5.465,00
Fonte nº **890** – Convênio 1375/2022 SEDU - Fechamento Quadra Esp. Bairro União ...R\$ 49,80

Art. 3º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, outra parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **2000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício AnteriorR\$ 360.000,00
Fonte nº **21045** – Outros Recursos não Vinculados – Exercício AnteriorR\$ 157.953,16
Fonte nº **2869** – Conv. 4500062529-ITAIPIU - Práticas Conservacionistas - Ex. Ant.R\$ 82.675,15
Fonte nº **2890** – Conv.1375/2022 SEDU-Fecham.Quadra Esportes B. União - Ex. Ant.R\$ 6.188,22
Fonte nº **2551** – Compensação Financeira entre Regimes Previdenciário - Ex. Ant.R\$ 13.945,38
Fonte nº **21073** – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - Exercício Anterior.R\$ 150.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de abril de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 24 / 04 / 2024

Página: 05-26 Edição 3510